

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO N° 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 69/2025.

HORA: 15:30 h.

DATA: 27/11/2025

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
27/11/2025 ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

Emendas ao Anteprojeto de Lei nº 99/2025, que: “Altera os anexos do PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências.”:

- **Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 99/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 1246/2025;**

Emendas ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025, que: “Altera a Lei nº 2.688, de 04 de julho de 2025 e dá outras providências.”:

- **Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 1245/2025;**

Emendas ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pontal do Paraná para o exercício financeiro de 2026.”:

- **Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Nega, protocolada sob Processo Legislativo nº 1241/2025;**

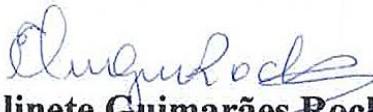
- **Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Oseias, protocolada sob Processo Legislativo nº 1242/2025;**

- **Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Pastor Jhonatan, protocolada sob Processo Legislativo nº 1243/2025;**

- **Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Cirineu do Esporte, protocolada sob Processo Legislativo nº 1244/2025;**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Cleonice, protocolada sob Processo Legislativo nº 1252/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Sene, protocolada sob Processo Legislativo nº 1253/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Elinete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1254/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereadora Any Messina, protocolada sob Processo Legislativo nº 1255/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Marcelo da Saúde, protocolada sob Processo Legislativo nº 1256/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Juvanete, protocolada sob Processo Legislativo nº 1257/2025;
- Emenda Impositiva ao Anteprojeto de Lei nº 101/2025, de iniciativa da Vereador Nei da Pesca, protocolada sob Processo Legislativo nº 1258/2025;



Elinete Guimarães Rocha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 99/2025 – PPA

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1246/2025 Hora: 13:57

Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº99/2025 -PPA



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Anteprojeto de Lei nº 99/2025 – PPA 2026–2029:

Exercício: 2026 a 2029

PPA – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 001 Câmara Municipal

Programa: 01.031.0001 – Processo Legislativo

Objetivo

Garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica e os princípios constitucionais, assegurando a efetividade da atuação legislativa e administrativa. O objetivo está alinhado aos eixos do Planejamento Estratégico — Transparência e Acesso, Comunicação Externa, Eficácia dos Processos, Infraestrutura, Gestão Estratégica e Governança, Desenvolvimento Humano, Eficiência Orçamentária e Administrativa, além do Aprimoramento Normativo. Busca-se, assim, promover a modernização institucional, ampliar a participação cidadã, fortalecer a governança e assegurar a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos.

Público-Alvo

População em geral.

Justificativa

1. Fortalecimento da transparência e do acesso à informação (Portal da Transparência, Ouvidoria, e-SIC).
2. Ampliação da comunicação digital e institucional (TV do Legislativo e comunicação social integradas às redes sociais efetivas).
3. Modernização dos processos administrativos e legislativos (implantação de protocolos eletrônicos e processo digital).

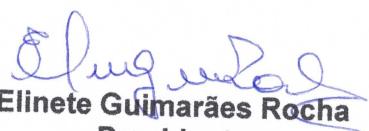


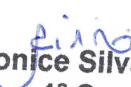
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

4. Adequação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica (reestruturação de salas e gabinetes, aquisição de mobiliários e equipamentos em geral)
5. Desenvolvimento humano por meio de capacitação de servidores e valorização profissional.
6. Aperfeiçoamento normativo e fortalecimento da governança institucional.
7. Aproximação da Câmara com a comunidade (Câmara Itinerante e Concurso Cultural de Redação contando com visitas institucionais)

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.


Elinete Guimarães Rocha
Presidente


Cleonice Silva do Nascimento
1^a Secretária


Cirineu Marca
2^o Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 107/2025 – LDO

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1245/2025 Hora: 13:55

Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Mesa Executiva

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 107/2025 -LDO



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Anteprojeto de Lei nº 107/2025 – LDO 2026:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 001 Câmara Municipal
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo

Garantir o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica e os princípios constitucionais, assegurando a efetividade da atuação legislativa e administrativa. O objetivo está alinhado aos eixos do Planejamento Estratégico — Transparência e Acesso, Comunicação Externa, Eficácia dos Processos, Infraestrutura, Gestão Estratégica e Governança, Desenvolvimento Humano, Eficiência Orçamentária e Administrativa e Aprimoramento Normativo. Busca-se promover a modernização institucional, ampliar a participação cidadã, fortalecer a governança e assegurar a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos.

Público-Alvo

População em geral.

Justificativa

1. Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara.
2. Fortalecimento da transparência e comunicação institucional (Portal da Transparência, TV do Legislativo e comunicação social integradas às redes sociais efetivas).
3. Modernização dos processos administrativos e legislativos (protocolos eletrônicos e transformação digital).



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

4. Adequação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica (reestruturação de salas e gabinetes, aquisição de mobiliários e equipamentos em geral).
5. Desenvolvimento humano por meio de capacitação e valorização dos servidores.
6. Aproximação da Câmara com a comunidade (Câmara Itinerante e Concurso Cultural de Redação contando com visitas institucionais).
7. Aperfeiçoamento normativo e fortalecimento da governança institucional.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

Cleonice Silva do Nascimento
1^a Secretária

Cirineu Marca
2^o Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Nega

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1241/2025 Hora: 13:26

Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereadora Nega

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.18.00.00 para Auxílio Transporte para estudantes de ensino superior e técnico em outros municípios, no valor de R\$ 40.000,00;

2. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.51.00.00 para Revitalização, Obras e Instalações da Praça AMOSI, no valor de R\$ 71.272,72;

3. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento 24 horas de Praia de Leste, no valor de R\$ 71.272,72;
 - 3.3.90.93.00.00 para Auxílio TFD, no valor de R\$ 40.000,00.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Nega

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Oseias

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1242/2025 Hora: 13:40
Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereador Oseias
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA.**

1. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.51.00.00 para Construção do Portal de entrada do Município que será construído no Guaraguaçu, no valor de R\$ 111.272,72;

2. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de uma Caminhonete para uso exclusivo dos Agentes de Endemias, no valor de R\$ 111.272,73;

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Oseias

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Pastor Jhonatan

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1243/2025 Hora: 13:43
Data de Protocolo: 25/11/2025
Interessado: Vereador Pastor Jhonatan
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



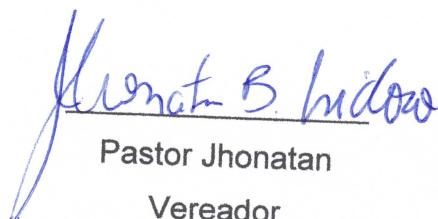
O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.51.00.00 para a Construção de uma cobertura para o CMEI Francisco Antônio Vieira, no valor de R\$ 25.000,00;

2. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Colocação de Bica Corrida na Rua Sezino Ramos, no valor de R\$ 35.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Colocação de Bica Corrida na Rua Domingos Mesquita, no valor de R\$ 35.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Colocação de Bica Corrida na Rua Mário Santana, no valor de R\$ 16.272,72;

3. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Exames, no valor de R\$ 111.272,73;

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.


Pastor Jhonatan
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.48.00.00 para Auxílio Atleta e Técnicos para a prática desportiva no valor de R\$ 20.000,00;
2. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação do CMEI Golfinho Azul no valor de R\$ 25.000,00;
3. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Escola Primavera no valor de R\$ 10.000,00;
4. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Escola Zélia Ceranto Rivatto no valor de R\$ 10.000,00;
5. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação do CMEI Cavalo Marinho no valor de R\$ 6.272,72;

DS



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte*

6. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.18.00.00 para Auxílio para estudantes que fazem cursos superiores ou técnicos fora do município, no valor de R\$ 10.000,00;
7. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de materiais permanentes para oficina – Elevador, no valor de R\$ 10.000,00;
8. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Transporte/Ônibus para os idosos do Coral Vozes do Mar, no valor de R\$ 20.000,00;
9. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Oftalmologia e Ultrassonografia, Ressonância e Colonoscopia, no valor de R\$ 36.272,73;
10. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Computadores para as UBSs: Ipanema - R\$ 10.000,00;
Praia de Leste- R\$ 10.000,00;
Shangri-lá - R\$ 10.000,00;
Pontal do Sul - R\$ 10.000,00;
Jacarandá - R\$ 10.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Cirineu do Esporte

11. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.90.93.00.00 para Auxílio TFD no valor de R\$ 25.000,00:

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Cirineu do Esporte

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1252/2025 Hora: 14:29
Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereadora Cleonice
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.18.00.00 para Auxílio Transporte para estudantes de ensino superior e técnico em outros municípios, no valor de R\$ 10.000,00;
 - 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação do CMEI Tartaruga Verde, no valor de 60.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Jogos e Brinquedos para a Escola Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho, no valor de R\$ 5.000,00;
2. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.48.00.00 para Auxílio Atleta, no valor de R\$ 10.000,00;
3. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para o Mutirão de Castração de Animais, no valor de R\$ 5.000,00;
4. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Materiais de Construção para a construção de um acesso de calçamento (bloquetes) até a praia, no final de Shangri-lá, no valor de R\$ 20.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Cleonice

5. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:

- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de 02 (dois) ar condicionados para a UBS de Shangri-lá, no valor de R\$ 20.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de uma impressora para a UBS de Shangri-lá, no valor de R\$ 5.000,00;
- 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Oftalmologia, no valor de R\$ 20.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de veículo, no valor de R\$ 30.000,00;
- 3.3.90.30.00.00 para Pinturas e pequenos reparos para a UBS de Shangri-lá, no valor de R\$ 20.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Aparelho de Ultrassom, no valor de R\$ 16.000,00.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

girô
Cleonice
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Sene

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1253/2025 Hora: 14:30
Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereador Sene

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Mutirão de Castração, no valor de R\$ 10.000,00;

2. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de jogos e brinquedos para o CMEI Siri Azul, no valor de R\$ 5.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para aquisição de mobiliário e equipamentos para o CMEI Siri Azul, no valor de R\$ 10.000,00;

3. Acrescenta ao Órgão 08, Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Placas e ferramentas, no valor de R\$ 46.272,72;
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de munições para uso funcional e treinamento da Guarda Municipal, no valor de R\$ 20.000,00

4. Acrescenta ao Órgão 14, Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de uma RTK para topografia, no valor de R\$ 20.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Sene*

5. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Materiais Permanentes (Cautério, Pinças, Computadores, Otoscópio e Kit para pequenas cirurgias) para a UBS de Pontal do Sul no valor de R\$ 76.272,73;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário (No mínimo 7 cadeiras de escritório) para a UBS de Pontal do Sul, no valor de R\$ 20.000,00

6. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Materiais Permanentes (Um monitor multiparâmetro) para o Pronto Atendimento 24h de Shangri-lá, no valor de R\$ 15.000,00;

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.



Sene

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Presidência

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1254/2025 Hora: 14:34
Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereadora Elinete
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:

- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de materiais permanentes, no valor de R\$ 15.000,00;

2. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:

Transporte/ônibus para os jogos dos Idosos em Foz do Iguaçu	3.3.90.39.00.00	R\$5.000,00
---	-----------------	-------------

Materiais Esportivos para o CCI	3.3.90.30.00.00	R\$5.000,00
---------------------------------	-----------------	-------------

Festival do Idoso	3.3.90.39.00.00	R\$5.000,00
-------------------	-----------------	-------------

3. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.90.39.00.00 para Campanhas educativas contra a violência à Mulher, no valor de R\$ 10.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete da Presidência*

4. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de materiais permanentes para o CRAS, no valor de R\$ 6.272,72;

5. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Atendimentos Clínicos Emergenciais Veterinários, no valor de R\$ 10.000,00;

6. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de jogos e brinquedos para o CMEI Siri Azul, no valor de R\$ 5.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para aquisição de mobiliário e equipamentos para o CMEI Siri Azul, no valor de R\$ 10.000,00;

7. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para aquisição de Kits Futebol para o Projeto Meu Campinho (Campo Municipal Cassiano Rodrigo Robetti Constante de Oliveira), no valor de R\$ 10.000,00;

8. Acrescenta ao Órgão 08, Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Placas e ferramentas, no valor de R\$ 10.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

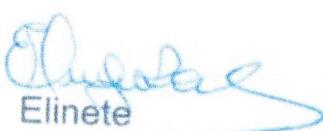
*Estado do Paraná
Gabinete da Presidência*

9. Acrescenta ao Órgão 14, Secretaria Municipal de Urbanismo e Planejamento Urbano, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de uma RTK para topografia, no valor de R\$ 20.000,00;

10. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirões de Exames no valor de R\$ 91.272,73

11. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Muletas e Cadeiras de Rodas no valor de R\$ 20.000,00.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.


Elinete
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete da Vereadora Any Messina

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1255/2025 Hora:14:35

Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereadora Any Messina

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Jogos e Brinquedos para CMEI's, no valor de R\$ 11.272,72;
2. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:

Transporte/ônibus para os jogos dos Idosos em Foz do Iguaçu	3.3.90.39.00.00	R\$5.000,00
---	-----------------	-------------

Materiais Esportivos para o CCI	3.3.90.30.00.00	R\$5.000,00
---------------------------------	-----------------	-------------

Festival do Idoso	3.3.90.39.00.00	R\$5.000,00
-------------------	-----------------	-------------

3. Acrescenta ao Órgão 06, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Campanhas educativas contra a violência à Mulher, no valor de R\$ 5.000,00;
 - 3.3.90.39.00.00 para Capacitação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente, no valor de R\$ 5.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete da Vereadora Any Messina

4. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Atendimentos Clínicos Emergenciais Veterinários, no valor de R\$ 30.000,00;

5. Acrescenta ao Órgão 08, Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Munições para uso funcional e treinamento da Guarda Municipal, no valor de R\$ 15.000,00;

6. Acrescenta ao Órgão 07, Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Apoio a realização de feira locais, incluindo atrações culturais e estrutura de apoio, estimulando o turismo e a valorização da cultura caiçara, no valor de R\$ 20.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de materiais de consumo para o festival de Gastronomia Caiçara, no valor de R\$ 10.000,00

7. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirões de Exames no valor de R\$ 50.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Aparelho de Ultrassom, no valor de R\$ 50.000,00;
 - 3.3.90.93.00.00 para Auxílio TFD, no valor de R\$ 11.272,73.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Any Messina

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1256/2025 Hora: 14:36

Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereador Marcelo da Saúde

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, as seguintes emendas impositivas:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos ao CMEI Estrela do Mar, no valor de R\$ 15.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Jogos e Brinquedos ao CMEI Estrela do Mar, no valor de 15.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola Ernesto Tavares, no valor de 20.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Escola Amatuzzi de Pinho, no valor de 20.000,00;
2. Acrescenta ao Órgão 08, Secretaria Municipal de Segurança Pública, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de munições para uso funcional e treinamento da Guarda Municipal, no valor de R\$ 20.000,00;
3. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos a equipamentos vinculados a pesca, no valor de R\$ 16.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Marcelo da Saúde*

4. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.48.00.00 para Auxílio Atleta e Técnicos para a prática desportiva no valor de R\$ 25.000,00;

5. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Oftalmologia e Ultrassonografia, Ressonância e Colonoscopia, no valor de R\$ 30.000,00;
 - 3.3.90.93.00.00 para Auxílio TFD, no valor de R\$ 30.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de aparelho de ultrassom, no valor de R\$ 30.000,00;
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Carro de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 21.000,00.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Marcelo da Saúde
Marcelo da Saúde
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Juvanete

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1257/2025 Hora: 14:37
Data de Protocolo: 25/11/2025

Interessado: Vereador Juvanete
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI N° 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.48.00.00 para Auxílio Atleta e Técnicos para a prática desportiva no valor de R\$ 25.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de Material Esportivo de Beach Tênis, no valor de 15.000,00;
2. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.39.00.00 para Atendimentos Clínicos Emergenciais Veterinárias, no valor de R\$ 50.000,00;
3. Acrescenta ao Órgão 11, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a seguinte emenda impositiva:
 - 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de materiais permanentes para oficina – Elevador, no valor de R\$ 20.000,00;
4. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Oftalmologia e Ultrassonografia, Ressonância e Colonoscopia, no valor de R\$ 111.272,73;

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

Juvanete
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Nei da Pesca

EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025

À MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1258/2025 Hora: 14:38
Data de Protocolo: 25/11/2025
Interessado: Vereador Nei da Pesca
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com base no § 8º, do art. 148 da Lei Orgânica, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 101/2025 - LOA**.

1. Acrescenta ao Órgão 10, Secretaria Municipal de Educação, a seguinte emenda impositiva:

- 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação do CMEI Guaruçá, no valor de R\$ 15.000,00;
- 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação da Escola Artur Tavares, no valor de R\$ 15.000,00;
- 4.4.90.51.00.00 para Reforma e Ampliação da Escola Cívico Militar Ezequiel Pinto da Silva, no valor de R\$ 10.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para aquisição de mobiliário e equipamentos para o CMEI Estrela do Mar, no valor de R\$ 20.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Centro de Educação Especial em Shangri-lá, no valor de R\$ 20.000,00;
- 4.4.90.52.00.00 para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o CMEI Tartaruga Verde, no valor de R\$ 5.000,00;

2. Acrescenta ao Órgão 13, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, a seguinte emenda impositiva:

- 3.3.90.48.00.00 para Auxílio Atleta, no valor de R\$ 16.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador Nei da Pesca

3. Acrescenta ao Órgão 09, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.90.30.00.00 para Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos a equipamentos para o Mercado do Peixe de Pontal do Sul, no valor de R\$ 10.000,00;

4. Acrescenta ao Órgão 12, Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte emenda impositiva:
 - 3.3.71.70.00.00 para Mutirão de Exames, no valor de R\$ 100.000,00;
 - 3.3.90.30.00.00 para aquisição de material hospitalar, no valor de R\$ 11.000,00.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nei da Pesca".

Nei da Pesca

Vereador